



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDÊNCIA

Publicado no Atril desta Casa de Leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Em.....27/...02/...26.....

REDEFINE A ESTRUTURA DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ALTERA A PORTARIA Nº 38, DE 17 DE JUNHO DE 2024, PARA REDESIGNAR SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, MEMBROS DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, GESTOR DE CONTRATO E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Resolução nº 02, de 31 de dezembro de 1990, bem como com a Lei Municipal nº 1.053, de 24 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, e nos arts. 3º, 7º, 10, 15 e 20 da Lei Municipal nº 1.053, de 24 de janeiro de 2024, que tratam da designação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO a Portaria nº 38, de 17 de junho de 2024, que designa servidores para o exercício de função gratificada de Agente de Contratação, membros de Comissão de Contratação, Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e o aprimoramento dos trabalhos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, assegurando a adequada segregação de funções na área de contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cessadas as seguintes designações:

I - da servidora JUÇARA ADMIRAL DA SILVA GIOVANELLI para exercer a função gratificada de Agente de Contratação, de que trata o art. 1º da Portaria nº 38, de 17 de junho de 2024.

II - da servidora ANA PAULA ADAME LACERDA para a função de Fiscal de Contrato, mantida sua designação para a função de Gestora de Contrato, de que trata o art. 5º da Portaria nº 38, de 17 de junho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDÊNCIA

III - do servidor DANIL RODRIGUES ARARIBA, para a função de Membro da Comissão de Contratação, de que trata o art. 3º da portaria nº 38, de 17 de junho de 2024.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores:

I - DANIEL DA SILVA, servidor efetivo do quadro desta Câmara Municipal, para exercer a função gratificada de Agente de Contratação;

II - JUÇARA ADMIRAL DA SILVA GIOVANELLI, servidora efetiva desta Câmara Municipal, para exercer a função gratificada de Membro da Comissão de Contratação;

III - DANIL RODRIGUES ARARIBA, servidor efetivo desta Câmara Municipal, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições e designações constantes da Portaria nº 38, de 17 de junho de 2024, especialmente no que se refere à composição da Comissão de Contratação, à natureza precária e de confiança das funções gratificadas, às regras de gratificação e às disposições orçamentárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais e financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 27 de fevereiro de 2026.

LUCAS BASTOS CASIMIRO

Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES